



**Deliberação Ad Referendum CBH-PS nº 007 de 26 de abril de 2021  
(Referendada em 18/06/2021)**

“Aprova a manutenção do Grupo de Trabalho, criado pela Deliberação CBH-PS nº 010 de 14 de setembro de 2020, para revisão e atualização do Plano da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul - GT PBH/PS na UGRHI 02, atendendo aos dispositivos da Deliberação CRH nº 146 de 11/12/2012”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a validade da atuação dos Grupos de Trabalho se encerra ao final do biênio,

**Considerando** a importância da manutenção do Grupo de Trabalho para desenvolvimento das atividades das diversas etapas do Plano de Bacias da UGRHI – 2,

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a manutenção do Grupo de Trabalho para acompanhamento da revisão e adequação do Plano de Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul - GT PBH/PS.

**Artigo 2º** - Este grupo será composto pelos seguintes membros:

- 02 (dois) representantes e membros oficiais das Câmaras Técnicas do CBH-PS;
- 01 (um) representante do segmento Sociedade Civil, membro da Plenária do CBH-PS;
- 01 (um) representante do segmento Município, membro da Plenária do CBH-PS;
- 01 (um) representante do segmento Estado, membro da Plenária do CBH-PS;
- 01 (um) representante da Agência Nacional de Águas - ANA;
- 01 (um) representante do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

**Artigo 3º** - O grupo deverá solicitar e indicar a participação de especialistas para auxílio dos trabalhos;

**Artigo 4º** - Caberá à secretaria executiva apoiar o andamento dos trabalhos no que se refere a convocação das videoconferências;

**Artigo 5º** - A presente Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 26 de abril de 2021.

  
Renato Traballi Veneziani  
Presidente

  
MARIA EDUARDA SAN MARTIN  
Maria Eduarda San Martin  
Vice-Presidente

  
Marcia Eliza da Silva  
Secretária Executiva

Publicado no DOE em  
23/06/2021  
Seção 1 pag 93